

# **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSESSORAMENTO SEXUAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará realizou sua primeira reunião por videoconferência. A Comissão foi instituída pela Portaria do TRE/CE de nº 98/2021 e tem a seguinte composição: Dr. Flávio Vinicius Basto Sousa, Juiz Presidente (Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/CE), Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes (Juíza representante da ACM – Associação Cearense dos Magistrados) e Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas (Juiz membro do Pleno do TRE/CE), Juízes de Direito, as servidoras Adriana Martins Queiroz e Adriana Soares Alcântara, os servidores Kenyo Hemerson Rossas e Raimundo Lucio Gonzaga Wanderley e Artemisa Nogueira da Silva Reinaldo, representando os terceirizados. Estiveram presentes à reunião os Juízes Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa e Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, a Juíza Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes e as servidoras Adriana Martins Queiroz, Adriana Soares Alcântara e Artemisa Nogueira da Silva Reinaldo. Por condução do Senhor Presidente da Comissão, inicialmente, foi feita a apresentação dos membros componentes discutidos aspectos atinentes à atuação da Comissão. Em seguida foram discutidos os aspectos atinentes à atuação da Comissão, atribuições e limites, tendo em vista a Resolução nº 351 de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça. Restou decidido pela Comissão o seguinte: a) que as demandas serão recebidas por PAD – Processo Administrativo Digital, em caráter sigiloso, enviados para o grupo cadastrado na estrutura do TRE/CE, através do PAD nº 1394/2021; b) que a Comissão reunir-se-á mensalmente, na primeira sexta-feira de cada mês, às dez horas, através de videoconferência, ficando a próxima reunião agendada para o dia 9 de abril de 2021; c) que a servidora Adriana Soares Alcântara encarregar-se-á dos trabalhos de secretaria da Comissão; d) que para a próxima reunião será convidada uma servidora da ASCOM – Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial; e) a necessidade de que o TRE do Ceará contrate, após ouvir a Seção Médica,

profissionais que possam auxiliar as servidoras e servidores no que diz respeito ao suporte e acompanhamento psicológico, nos termos do constante na fl. 065 do PAD 23018/2020, e f) será solicitada ao setor competente do TRE/CE a contratação de um estagiário, em razão de haver expirado o contrato do estagiário indicado na portaria nº 98/2021. O Dr. Roberto Viana sugeriu e a Comissão aprovou as seguintes ações: a) a feitura de pesquisa entre servidoras e servidores do TRE sobre os tipos de assédios sofridos ou presenciados para a elaboração de diagnóstico e b) a viabilidade de instituição de uma comissão de mediação para a resolução de conflitos interpessoais. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, pela servidora designada.